

Sanciono.

Institui o Dia Nacional do Funk.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Funk, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de julho, em todo o território nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de julho de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal